



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 038/2019, de 20 de Fevereiro de 2019.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –
MG.**

A vereadora que este subscreve, **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. **DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, que seja liberado o imóvel da escola antiga do Povoado de Vereda Viana para ser usado pela Associação Comunitária Quilombola de Vereda Viana para o desenvolvimento das ações.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos membros da Associação e dos moradores da comunidade, solicito a liberação para uso do imóvel da antiga escola para servir de espaço de reuniões, encontros e atividades da Associação Comunitária da comunidade de Vereda Viana. Ressalto que como tem um novo prédio que em breve será inaugurado para o funcionamento da escola, assim o prédio antigo pode ser liberado.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 20 de Fevereiro de 2018.

Genilza Mendes Ribeiro Fagundes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> Única Votação <input type="checkbox"/> 3ª. Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte, 07 de Março de 2019	
 PRESIDENTE DA CÂMARA	

Geraldo Filogônio Ferreira
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal